|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo 1047904/2020 – Projeto de resolução sobre concessão e alteração de registro de profissional e registro de título complementar no CAU. |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 04 da 99ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 056/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 5 e 6 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o anteprojeto de resolução que dispõe sobre concessão e alteração de registro de arquiteto e urbanista e registro de título complementar, desenvolvido e entregue pela Comissão Temporária de Registro (CTR) em dezembro de 2019, objeto da Consulta Pública nº 025/2019;

Considerando o Conselho Diretor, por meio da Deliberação 32/2019-CD-CAU/BR, encaminhou à CEF-CAU/BR e à CEP-CAU/BR o referido anteprojeto de resolução para análise e deliberação sobre as matérias de suas competências;

Considerando que a Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/BR, por meio da Deliberação nº 025/2020-CEF-CAU/BR, aprovou o projeto de resolução que dispõe sobre concessão e alteração de registro de arquiteto e urbanista e registro de título complementar no CAU;

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015, dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos pelo CAU/BR, define no parágrafo único do art. 9º que: “*As matérias pertinentes à competência de mais de uma comissão deverão ser apreciadas conjuntamente ou em sequência, elaborando deliberações de comissão conjuntas ou isoladas, conforme o caso.”.*

DELIBEROU:

1 – Aprovar os capítulos VI, VII, VIII e IX do projeto de resolução que dispõe sobre concessão e alteração de registro de arquiteto e urbanista no CAU e registro de título complementar, conforme as alterações sugeridas no arquivo em anexo;

2 – Recomendar que as propostas de alterações nos Regimentos do CAU, contidas neste projeto de resolução aprovado pela CEF-CAU/BR, sejam encaminhas para análise da Comissão de Organização e Administração, COA-CAU/BR, conforme dispõe o art. 9º da Resolução CAU/BR nº 104, de 2015;

3 – Reiterar a solicitação constante da Deliberação nº 024/2020 da CEP-CAU/BR, encaminhada à COA-CAU/BR por meio do protocolo SICCAU nº 1119838/2020, de proposta de revisão do Regimento Geral do CAU e Regimento Interno do CAU/BR, para adequação e complementação das competências das Comissões de Exercício Profissional dos CAU/UF e do CAU/BR.

4 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências cabíveis antes do envio deste projeto de resolução à Presidência do CAU/BR para ser apreciado pelo Plenário do CAU/BR; e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 5 de novembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

LAÍS RAMALHO MAIA

Coordenadora Técnico-Normativa SGM - CAU/BR

99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro(a) | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca |  |  |  | X |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 5/11/2020  Matéria em votação: Protocolo 1047904/2020 – Projeto de resolução sobre concessão e alteração de registro de profissional e registro de título complementar, para aprovação das matérias de competência da CEP-CAU/BR.  Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Cláudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |